



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N° 3809/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores MARCO AURELIO DA SILVEIRA MARQUES, SIAPE 2051978, CPF 670.799.110-87 (Fiscal Titular) e RENATA DUVAL MARTINS, SIAPE 1049734, CPF 005.214.380-55 (Fiscal Suplente), como fiscais para o acompanhamento do Pregão SRP nº 90012/2025 em face da classificação das propostas apresentadas nas Atas de Registro de Preços nº 028/2025, pela empresa CASAMIR MATERIAIS ELÉTRICOS, nº 029/2025, pela empresa ECOWSOLAR ENERGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA., nº 030/2025, pela empresa FOCO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., nº 032/2025, pela empresa GIOVANI LÓS, nº 034/2025, pela empresa I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., nº 035/2025, pela empresa J. J. VITALLI, nº 036/2025, pela empresa LENDÁRIO COM. E IMPORTAÇÃO DE MATS ELÉTRICOS, nº 038/2025, pela empresa M LICITAÇÕES LTDA., nº 041/2025, pela empresa MARCELO SOUSA GONCALVES, nº 043/2025, pela empresa GCM COMERCIAL LTDA., nº 044/2025, pela empresa GR COMERCIO LTDA., nº 045/2025, pela empresa LUIZA RODRIGUES LIMA, nº 046/2025, pela empresa SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA., nº 047/2025, pela empresa MORK TELECOM - PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., nº 048/2025, pela empresa PANCHESKI & VOINASKI CIA LTDA., nº 049/2025, pela empresa RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA- ME, para a eventual aquisição de material elétrico para reposição e manutenção do estoque, visando atender às necessidades da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, para os fins previstos nas cláusulas das referidas Atas de Registro de Preços.

Art. 2º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir as contratadas quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência das Atas de Registro de Preços, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 1 de dezembro de 2025.

Elenise Ribes Rickes



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 01/12/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0519813** e o código CRC **52F2FCFA**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.018947/2025-31

SEI nº 0519813